



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1293

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de atribuições legais, resolve conceder ao funcionário GERALDO ANTONIO DA SILVA, de acordo com o artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de dia 8 de Abril de 1970 .-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de abril de 1970 .


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL